



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

**EDITAL Nº 029 /2018 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS – NÍVEL BÁSICO 2018/02**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, por meio de sua Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA, torna público o Edital 029/2018 referente ao PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS – NÍVEL BÁSICO, para o 2º Semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Extensão em Libras – Nível Básico será ofertado na modalidade PRESENCIAL;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este edital interno;
- 1.3 O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição;
- 1.4 O curso é destinado EXCLUSIVAMENTE para comunidade externa do IFMT – Campus Várzea Grande.

2. DOS CURSOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 2.1 As aulas ocorrerão no Campus Várzea Grande, ao longo do 2º Semestre de 2018, conforme tabela a seguir:

CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Libras	Básico	Quarta-feira 18:30 às 21:30h	30	40

- 2.2 Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados, caso haja necessidade;
- 2.3 O início das aulas está previsto para o dia 05 de setembro de 2018;
- 2.4 A carga horária será composta por 40 horas presenciais.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ter 18 anos completos;
- 3.2 Não ter feito curso de Libras anteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

- 4.1 O período de inscrições será de 24 a 31 de agosto de 2018, exclusivamente por meio eletrônico no link: <https://goo.gl/forms/r5ZBSTH6jHuIRgNV2> ou no link disponibilizado no website do Campus Várzea Grande;
- 4.2 A inscrição será gratuita;
- 4.3 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez;
- 4.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos;
- 4.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, presencial, fax ou correio eletrônico.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada exclusivamente pelo IFMT Campus Várzea Grande;
- 5.2 A seleção será feita por meio de análise de perfil através do questionário de inscrição;
 - a) Prioridade para Professores da Rede Pública*;
 - b) Graduandos de outras instituições*;
 - c) Familiares de Primeiro Grau de Surdos*;
 - d) Não servidores do IFMT – Campus Várzea Grande;
 - e) Não aluno regular do IFMT – Campus Várzea grande.*deverão comprovar vinculação.
- 5.3 Será excluído do processo o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
 - a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser selecionado;
 - b) Faltar com respeito para com a Comissão de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - c) Desrespeitar as regras deste edital;
- 5.4 O Resultado Final, contendo os aprovados e classificados será publicada no website do IFMT – Campus Várzea Grande (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>) e nos murais do Campus Várzea Grande a partir de 03 de setembro de 2018;
- 5.5 Em caso de empate, será beneficiado com a vaga o candidato que possuir idade mais elevada;

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação do Curso de Libras no Campus Várzea Grande no dia 05 de setembro de 2018, das 18:00 às 18:30 horas;
- 6.2 Os candidatos que não efetuarem a matrícula nesse dia perdem o direito à vaga;
- 6.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

- 6.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação;
- 6.5 No momento da realização da matrícula, o candidato deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico;

7. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em uma via (cópia não necessariamente autenticada);
- 7.2 São exigidos os seguintes documentos:
- a) Anexo II do Edital (Termo de Compromisso e Comprovante de Matrícula devidamente preenchido e assinado);
 - b) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de endereço com CEP;
 - e) Comprovação dos itens 5.2 – a, b, c.
- 7.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

8. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1 O curso é gratuito e o material didático será elaborado e fornecido pelo IFMT – Campus Várzea Grande sem custo para o aluno.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	24 a 31 de agosto de 2018
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	03 de setembro de 2018
Matrícula e Início das Aulas	05 de setembro de 2018
Término do Curso e das Aulas	05 de dezembro de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT/Campus Várzea Grande funciona na Avenida Tiradentes (Lot Jardim Manaíra), nº 1.300 – Petrópolis – CEP 78144-404. (em frente ao Posto de Saúde);
- 10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones 3691-8019;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

- 10.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande;
- 10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o website: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>;
- 10.5 O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação do Curso de Libras, sob pena de perda da matrícula;
- 10.6 Servidores e Alunos do IFMT – Campus Várzea Grande, serão contemplados com nova oferta do curso posteriormente;
- 10.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 10.8 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, 24 de agosto de 2018.

Fernanda Marques Caldera
Coord. De Extensão e Pesquisa
Portaria n.º 65 D.O.U 20/12/2016

Marcilene da Silva Araújo
Intérprete de Libras
Coordenadora do Curso

Marcilene da Silva Araújo
Intérprete de Libras
Matrícula SIAPE Nº 2175553